

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR

- 1 – O requerente deverá realizar a inscrição no site www.crecisp.gov.br.
- 2 – Os formulários avulsos são para correções de preenchimentos, após o pedido ter sido protocolado.
- 3 – O requerente deve estar ciente do conteúdo da Resolução Cofeci nº 1.127/2009. Observação: Disponível no site www.crecisp.gov.br.
- 4 – O requerente deve estar sendo supervisionado por um responsável, inscrito regularmente e sem débitos no CRECI/SP.
Observação:
 - a) O supervisor será o responsável pela conduta do estudante durante o tempo de duração do estágio;
 - b) O supervisor não pode responder por mais de 10 (dez) estagiários.

QUANTO, ONDE E COMO PAGAR

Taxa: variável, informada no momento do preenchimento do Requerimento.

QUANDO RETIRAR, COMO RETIRAR E QUEM PODE RETIRAR

Prazo: em até 10 dias corridos.

Quem retira:

- estagiário(a)
- pessoa autorizada apresentando autorização com firma reconhecida, ou idêntica à que consta em nosso sistema.

ONDE SOLICITAR

Em uma de nossas unidades com agendamento em:

<https://www.crecisp.gov.br/arearestrita/agendamento>

OBS. A sede não recebe inscrição de estágio.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Internet: secretaria@crecisp.gov.br

Telefone / Fax: (11) 3886 - 4900, segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h.